

MESA DIRETORA FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

GEORGE MELO
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalsler Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Âguida Portella
Deputado Coronel Chagas
Suplentes:
1º - Deputado George Melo
2º - Deputada Aurelina Medeiros

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Célio Wanderley
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalsler Renier
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Marcelo Natanael

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Âguida Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Âguida Portella
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Erci de Moraes
Deputado Soldado Sampaio
Deputado George Melo

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalsler Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Jean Frank

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Célio Wanderley
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Remídio Monai

SUMÁRIO

Atos Administrativos

Extrato de Contrato ao Processo nº 0.058/ALE/12 2

Cancelamento do Processo nº 0.054/ALE/12 2

Atos Financeiros

Relatório de Gestão Fiscal - Referente ao 2º quadrimestre de 2012 2

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERALPraça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
Gerente de Documentação GeralVICTOR TAVARES PIRO
Diagramação

MATERIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS**DA PRESIDÊNCIA: EXTRATOS DE CONTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO****PROCESSO N.º : 0.058/ALE/12****MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 012/2012****CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA****CNPJ: 34 808 220/0001-68****CONTRATADO: MODELO CONSTRUÇÕES LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.****CNPJ: 05.078.140/0001-04****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.0103101.2011/449051-101**
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**VALOR: R\$ 73.841,39 (SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)****CONTRATANTE: FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO****CONTRATADO: CARLOS CÉSAR OLIVEIRA RIBEIRO**

Boa Vista-RR, 28 de setembro de 2012.

Aias Viana Bento

Superintendente Administrativo

CANCELAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.054/ALE/2012

A Superintendência Administrativa resolver cancelar o Processo de nº 0.054/ALE/2012, acordo com a Justificativa constante nos autos.

Boa Vista- RR, 28 de setembro de 2012

Aias Viana Bento

Superintendente Administrativo

ATOS FINANCEIROS

ALE/SEFIN/MEMO Nº 063/12

Boa Vista-RR, 28 de setembro de 2012

Excelentíssima Senhora

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO**Gerente de Documentos Gerais da ALE/RR**

Senhora Gerente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, o **Relatório de Gestão Fiscal deste Poder Legislativo, referente ao 2º quadrimestre de 2012, para publicação** no Diário da Assembleia, conforme quadro anexo. Cordialmente,**MARIA SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA**
Gerente de Contabilidade**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
GOVERNO ESTADUAL – PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL.
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

LRF, ART.55, inciso I, alínea "a" Anexo I

R\$ 1,00.

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA COM PESSOAL (I)	56.046.830,91	0,00
Pessoal Ativo	56.046.830,91	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrente de contrato de terceirização (art.18, § 1º da LRF).	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (LRF, ART. 19, § 1º) (II).	5.509.540,59	0,00
(-) Indenizações e restituições trabalhistas	31.998,70	0,00
(-) Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00
(-) Despesas Exercícios Anteriores	1.627.437,02	0,00
(-) Convocação Extraordinária (art. 57, inciso I, III-TCE/RR 001/2006)	444.525,00	0,00
(-) IRRF (art. 29, inciso I, III-TCE/RR 001/2006)	3.405.549,87	0,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (III)	8.830.627,26	0,00
INSS/PATRONAL	8.060.897,46	0,00
IPER/PATRONAL	769.729,80	0,00
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE (I-II+III) =IV	59.367.917,58	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA-RCL (V)	2.456.558.008,68	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL sobre a RCL =IV/V X 100	2,42	
LIMITE MÁXIMO LEGAL (Incisos I, II e III, art.20 da LRF) 3,19%	78.364.200,48	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22, da LRF) – 95%.	74.445.990,46	

FONTE: RCL-SEFAZ/RR – Departamento de Contabilidade; Dados da execução FIPLAN E SEFINALE/RR

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente da AssembleiaTATIANE RODRIGUES BEZERRA DE ANDRADE
Diretora FinanceiraMARIA SOCORRO G. DE OLIVEIRA
Gerente de Contabilidade da ALE/RR
PA – 0075437-4FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA
Superintendente GeralCRISTIANE ROMENIA FONSECA DE ALMEIDA
Controladora Geral
CRC-RR 0005310-4**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF de 04 de Maio de 2.000 regulamenta uma série de questões relacionadas à administração pública brasileira e para certificar a sociedade que, doravante, todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios terão que obedecer, sob pena de severas sanções, aos princípios do equilíbrio das contas públicas, de gestão orçamentária e financeira responsável, eficiente, eficaz e, sobretudo, transparente. Portanto, em conformidade com os ditames previstos nos artigos 54,55 da LRF, a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, publica o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2012.

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite, alcançou no período de Setembro/2011 a Agosto/2012, o valor de R\$ 59.367.917,58 (Cinquenta e Nove milhões, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o percentual de 2,42% (dois vírgula, quarenta e dois por cento) em Relação à Receita Corrente Líquida – RCL do mesmo período, esta no valor de R\$ 2.456.558.008,68 (Dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, oito reais e sessenta e oito centavos), subtraídos os valores referentes ao IRRF, da Despesa Bruta com Pessoal, em conformidade com a Instrução Normativa nº. 001 de 07 de novembro de 2006, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Portanto, verificamos a completa conformação aos limites legais estabelecidos, conforme expressa o art. 54, da Lei nº 785 de 04 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Publicada no DOE nº 1358 de 05 de agosto de 2010 e Republicada no DOE nº 1401 de 11 de outubro de 2010, que definiu os seguintes percentuais: 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), respeitando a proporcionalidade de 71% (setenta e um por cento) para ALE e 29% (vinte e nove por cento) para o TCE, portanto os limites legais são de 3,19% (três vírgula dezenove por cento) para ALE e 1,31% (uma vírgula, trinta e por cento) para o TCE.

Boa Vista/RR, 25 de Setembro de 2012.

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente da AssembleiaTATIANE RODRIGUES BEZERRA DE ANDRADE
Diretora FinanceiraMARIA SOCORRO G. DE OLIVEIRA
Gerente de Contabilidade da ALE/RR
PA – 0075437-4FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA
Superintendente GeralCRISTIANE ROMENIA FONSECA DE ALMEIDA
Controladora Geral
CRC-RR 0005310-4